

## Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil  
Tel: (0xx21) 2141-7100 Fax: (0xx21) 2141-7400 CEP: 22290-160



Ministério da  
Ciência e Tecnologia



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas Instrumento contratual código nº			
03	008	01	2007

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 03 DE SETEMBRO DE 2007, FIRMADO ENTRE O MCT, ATRAVÉS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS - CBPF E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, NA FORMA ABAIXO:**

**CONTRATANTE:** A **UNIÃO**, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT**, inscrito no CNPJ 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº. 150, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor **RICARDO MAGNUS OSORIO GALVÃO**, brasileiro, casado, servidor público estadual, CPF nº. 340.597.848-34, Identidade nº. 6.270.023/SSP/SP, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no exercício das competências delegadas pela Portaria nº. 407, de 29/06/2006 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U., de 30/06/2006.

**CONTRATADA:** **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, Empresa pública Federal, constituída nos termos do Decreto-Lei nº. 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0002-94, com sede a Avenida Presidente Vargas, 3077 - 23º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Diretor Regional **CELSO SILVA DE CARVALHO**, Identidade nº 004.453.465-9-IFP/RJ, CPF nº 292.676.331-04, e por seu Gerente de Vendas no Varejo **HELSON DOS SANTOS VELLEZ**, Identidade nº 337.627 MM e CPF nº 784.219.347-91, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro.

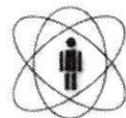
Pelo instrumento e na melhor forma de direito, as partes já identificadas e qualificadas, resolvem **aditar** o Contrato de prestação de serviços postais nas modalidades: nacional e internacional, postais e telemáticos, celebrado em 03 de setembro de 2007, que observará os preceitos de direito público, as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93, na forma de que consta o Processo 01206.000184/2007 e pelas condições constantes das cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam nos **seguintes termos:**



*[Handwritten signatures]*

## Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil  
Tel.(0xx21) 2141-7100 Fax (0xx21) 2141-7400 CEP.22290-150



**CBPF**

Ministério da  
Ciência e Tecnologia



### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA DA ALTERAÇÃO

A vigência prevista na Cláusula Sexta do Contrato ora aditado fica prorrogada para o período de 03 de setembro de 2008 a 02 de setembro de 2009.

### CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários previstos na Cláusula Nona, Dotação Orçamentária do Contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais).

A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

> Elemento de Despesa 339039 Subitem 47  
> Projeto/Atividade 004749 / 20000001042  
> N° do Empenho 2008NE900013 e reforços  
> Data do Empenho 18 / 01 / 2008  
> Valor R\$ 1.500,00 (e seus reforços somam R\$ 35.900,00)

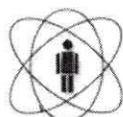
### CLÁUSULA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida do presente Contrato na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do § único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93, de 21 / 06 / 93.



**Centro Brasileiro de  
Pesquisas Físicas**

Rua Dr. Xavier Sigaud, 150 Rio de Janeiro, Brasil  
Tel:(0xx21) 2141-7100 Fax (0xx21) 2141-7400 CEP:22290-150



**CBPF**

Ministério da  
Ciência e Tecnologia



**CLÁUSULA SEXTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento de 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2008.

Pelo CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO  
Diretor

Pela CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
CELSO SILVA DE CARVALHO  
Diretor Regional

EDNOR MEDEIROS DE SOUZA FILHO  
Coordenador Regional de Negócios  
ECT/DR/RJ  
Rua B.010.467-3

\_\_\_\_\_  
HELSON DOS SANTOS VELLEZ  
Gerente de Vendas no Varejo

TESTEMUNHAS

Pelo CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Maria de Fatima Machado  
CPF 631.215.227-87

Pela CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
Nome  
CPF

\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS PEREIRA DE BRITO  
CH/SAVV/SUVEFI/GEVAR/DR/RJ  
CIC: 362.423.497-87  
MATR.: 8.005.497-8

